



✓ INDICAÇÃO. 1226 / 2024

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador subscrito, vêm, respeitosamente amparado pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Defesa Civil, solicitando adoção de providência para fins de que:

Verifique-se a possibilidade de criação do Bombeiro Civil Profissional para atuação no município.

✓ JUSTIFICATIVA

O corpo de bombeiros apresenta trabalho notadamente imprescindível em nossas comunidades.

Atualmente São Bento do Sul conta com total de 33 bombeiros efetivos e cerca de 60 voluntários para atender a uma população com cerca de 85 mil habitantes.

Frente a quantidade de intervenções que podem ser realizadas e pelo tamanho e população do município, a quantidade de profissionais está muito aquém do necessário.

Somando a isso, os bombeiros voluntários nem sempre tem habilidades e conhecimentos necessários para atuar em certas intervenções e a escala de horários depende de folgas que os mesmos podem obter e empregar no serviço voluntário.

Neste sentido existe a possibilidade de criação do Bombeiro Civil Profissional (BCP), fato que já acontece na cidade de Matos Costa, por exemplo e quem vem suprindo a demanda por lá apresentada.

À disposição para maiores esclarecimentos!

Sala das sessões, 10 de dezembro de 2024


DARLAN ANDRÉ GULIANI

Vereador

07588 10/12/2024 15:52

1767 / 2024